



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/10/2025. Publicação: 20/10/2025. N° 198/2025.

ISSN 2764-8060

CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
OPÇÃO 3	
OPÇÃO 4	
OPÇÃO 5	

Declaro que li o Edital n° 10054/2025 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Assinatura do Candidato

(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)

Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/____/____		Responsável	

Documento assinado eletronicamente por DANILÓ JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 17/10/2025, às 09:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

## Edital n° 10055/2025 - GPGJ/DG/CGP

### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES COMARCAS DO INTERIOR – CANTANHEDE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital n° 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no quadro abaixo, a se apresentarem nas Diretorias da respectiva Comarca de lotação com os documentos de admissão no período 20 a 24 de outubro de 2025:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/10/2025. Publicação: 20/10/2025. Nº 198/2025.

ISSN 2764-8060

- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação latu sensu ou strictu sensu compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisições de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impedimento de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério P\xfablico, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria P\xfablica da União ou dos Estados, na advocacia, p\xfablica ou privada, na Pol\xedcia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes;
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério P\xfablico - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

## ANEXO I (EDITAL Nº 10055/2025) - COMARCA DE CANTANHEDE

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
02	GERAL - Cadastro de deficientes não houveram inscritos	12	POLIANA MORAES DE BARROS	6,22

DIREITO - 03<sup>a</sup> CHAMADA - CONVOCAÇÃO DE APROVADO(A) DA COMARCA DE: BACABAL (Dec. GPGJ: 11034/2025)

Documento assinado eletronicamente por DANILÓ JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 17/10/2025, às 09:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Assessoria Especial de Investigação

## PORTARIA

### Portaria nº 10020/2025 - GPGJ/ASSEI

O Promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da PORTARIA-GAB/PGJ - 79182025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato nº 014821-750/2025 em Procedimento Investigatório Criminal – PIC, em razão da necessidade de continuidade das investigações, com fundamento no art. 7º da Resolução CNMP nº 174/2017, no art. 3º da Resolução CNMP nº 181/2017, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GPGJ/CGMP.

A conversão tem por finalidade apurar a possível prática do crime de apropriação indébita previdenciária.

Determina-se, ainda, a comunicação ao Poder Judiciário, nos termos do Ato Regulamentar nº 21/2024 deste Ministério P\xfablico. Figura como investigado João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito do Município de Buriticupu/MA.